



Projeto de Lei Nº 97/2026

SUMULA: Dispõe sobre o serviço de assistência veterinária remota por meio da telemedicina veterinária na Unidade de Saúde Animal (USA) do Município de Itapevi.

Art. 1º A Unidade de Saúde Animal (USA), deve disponibilizar o serviço de assistência veterinária remota por meio da telemedicina veterinária, como forma de facilitar o acesso e a prestação dos atendimentos.

Art. 2º Os atendimentos serão prestados com estrita observância à Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) nº 1.465/2022, que regulamenta o uso da Telemedicina Veterinária na prestação de serviços médico-veterinários.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

O presente Projeto de Lei tem como objetivo ampliar e facilitar o acesso da população de Itapevi aos serviços de assistência veterinária, por meio da implantação do atendimento remoto na Unidade de Saúde Animal (USA), utilizando a telemedicina veterinária.

A proposta visa oferecer uma alternativa que torne o atendimento mais ágil e acessível, especialmente para tutores que enfrentam dificuldades de deslocamento, permitindo orientações iniciais, triagens e acompanhamentos de forma eficiente.

Além disso, a iniciativa contribui para a promoção do bem-estar animal e para a saúde pública, ao possibilitar respostas mais rápidas em situações que demandam orientação veterinária, reduzindo riscos e melhorando a qualidade do atendimento prestado pelo município.

A utilização da telemedicina acompanha a modernização dos serviços públicos, incorporando tecnologia como ferramenta para otimizar recursos e melhorar a experiência do cidadão, sempre em conformidade com as normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Diante do exposto, trata-se de uma medida de relevante interesse público, razão pela qual se espera o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 01 de abril de 2026.

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R76WT21P5S38FF8T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R76W-T21P-5S38-FF8T

